



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo tipo motocicleta para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Cravinhos/SP.

Interessado: Município de Cravinhos

INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 1.1** A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 01 (Um) veículo tipo motocicleta para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Cravinhos/SP.
 - 1.2** A aquisição justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal da Saúde, proporcionando maior agilidade no deslocamento de servidores para realização de atividades externas, visitas técnicas, transporte de documentos e apoio às ações administrativas e operacionais da pasta. A utilização de motocicleta apresenta melhor custo-benefício para deslocamentos urbanos de curta distância, contribuindo para economicidade e eficiência dos serviços públicos.
 - 1.3** A aquisição será custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 23560004, proposta nº 13890141000125001.
-

2. METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.1 A contratação será feita por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, processo comum.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos gerais

A contratação refere-se ao fornecimento de motocicleta zero quilômetro, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o veículo atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes na descrição do objeto. Além das especificações técnicas, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
 - A motocicleta deverá atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, CONTRAN, DENATRAN e demais legislações aplicáveis;
 - O veículo deverá possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente;
 - A contratada deverá fornecer manual do proprietário, chave reserva e demais acessórios originais de fábrica;
 - A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva, sem limite de quilometragem;
 - Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada em distância compatível com o Município, sem ônus adicional para a Administração Pública quanto a defeitos de fabricação;
 - O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do Município;
 - O veículo deverá ser entregue em dia com débitos referentes a tributos;
 - Todas as despesas com transporte, frete, tributos, taxas, emplacamento, seguro de transporte da carga e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta da contratada;
 - O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência, podendo a Administração recusar o veículo caso apresente divergências, avarias ou defeitos;
 - A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito de fabricação ou desconformidade durante o recebimento.
-

3.2 Prazos de entrega:



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para entrega, possuindo capacidade produtiva e logística compatível com a demanda, de modo a não comprometer as atividades administrativas.

3.3 Vigência da contratação

O prazo de vigência será até a entrega definitiva do objeto e encerramento das obrigações decorrentes da garantia.

3.4 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

3.5 Sustentabilidade socioambiental

A contratada deverá observar as normas de proteção ao meio ambiente e atender aos critérios de sustentabilidade socioambiental aplicáveis, adotando práticas que reduzam impactos ambientais durante o fornecimento do objeto.

3.6 Documentação para habilitação

- a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
 - b) Contrato Social;
 - c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
 - f) Certificado de Regularidade de FGTS e
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - h) Atestado comprobatório de fornecimento de objeto com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto da presente licitação
- E demais documentos exigidos em edital.

3.7 Será exigida da contratada pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados por esta Secretaria.

3.8 Cumprir todas as exigências descritas no Termo de Referência

4 ESTIMATIVAS DE PREÇOS E CONSUMO:



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4.1 Os preços serão estimados com base em cotações realizadas junto ao mercado local/regional, ou com consulta a atas vigentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A estimativa quantitativa foi definida com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal da saúde e na disponibilidade de recursos provenientes da Emenda Parlamentar, sendo necessária a aquisição de 01 (uma) motocicleta para atendimento das atividades da pasta.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Motocicleta zero quilômetro, categoria trail/on-off road, ano/modelo mínimo 2025/2026, motor monocilíndrico, 4 tempos, cilindrada mínima de 150 cc, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível flex (gasolina e etanol), transmissão mínima de 05 (cinco) velocidades, partida elétrica, painel com indicador de combustível, capacidade mínima do tanque de combustível de 12 litros, freios em conformidade com as normas vigentes do CONTRAN, equipada com todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito brasileira, garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, devendo o veículo ser entregue novo, sem uso anterior, devidamente emplacado e licenciado em nome do Município.	UN	1	R\$ 24.137,92	R\$ 24.137,92

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Utilização da frota existente: Verificou-se que a frota atual é insuficiente para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde
- Locação de motocicleta: A locação contínua apresenta custo superior no longo prazo
- Contratação de serviços de transporte terceirizado: A terceirização reduz a disponibilidade imediata do veículo para atendimento das demandas.
- Aquisição de motocicleta própria: Concluiu-se que a aquisição de motocicleta própria representa a alternativa mais vantajosa para a Administração

6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação consiste na aquisição de apenas 01 (uma) motocicleta, caracterizando objeto indivisível.

7 RESULTADO DA ANÁLISE DE RISCOS



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Riscos identificados:

Risco: Entrega da motocicleta em desacordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Mitigação: Definição clara e objetiva das especificações mínimas e realização de conferência no ato do recebimento.

Risco: Atraso na entrega do veículo pela contratada.

Mitigação: Estabelecimento de prazo de entrega no Termo de Referência e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

Risco: Fornecimento de motocicleta com defeito de fabricação.

Mitigação: Exigência de garantia mínima do fabricante e possibilidade de acionamento da assistência técnica autorizada.

Risco: Entrega do veículo sem documentação regular ou sem emplacamento.

Mitigação: Definição expressa das obrigações da contratada quanto à documentação, licenciamento e emplacamento.

Risco: Fracasso da licitação por ausência de propostas válidas ou preços acima do estimado.

Mitigação: Realização de pesquisa de preços compatível com o mercado e elaboração de especificações sem direcionamento indevido.

Risco: Descumprimento das obrigações contratuais durante o período de garantia.

Mitigação: Fiscalização contratual e previsão de sanções administrativas conforme legislação vigente.

8 IMPACTO AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A motocicleta deverá atender às normas ambientais vigentes aplicáveis à emissão de poluentes.

9 CRONOGRAMA ESTIMADO DE AQUISIÇÃO / ENTREGA

9.1 A entrega do objeto será feita conforme solicitação formal da administração e a entrega deverá ser feita no prazo de no “**máximo**” 10 (dez) dias úteis.

10 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

10.1 Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de motocicleta própria é a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, em razão da disponibilidade permanente do veículo, menor custo operacional no longo prazo e maior eficiência na execução das atividades da



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde.

11 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

11.1 O tipo de licitação será **Pregão eletrônico**, com o critério de julgamento de **menor preço por item**, com critério objetivo e compatível com o objeto. O modelo permite maior competitividade e atende ao princípio da vantajosidade.

12 DECLARAÇÃO DE COMPATILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI ORÇAMENTARIA.

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração e à destinação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar código nº 23560004, proposta nº 13890141000125001, observadas as finalidades previstas no respectivo instrumento de transferência.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para atender a necessidade da Secretaria Municipal da saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Cravinhos, 12 de junho de 2026

ROBERTA APARECIDA MENEGHETTI
GESTORA DO CONTRATO

ALAN ESPIRITO VICENTIN
FISCAL DO CONTRATO